

## PORTARIA Nº 2328, de 18 de agosto de 2017.

Luiz Mario Silveira Spinelli, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, no uso das atribuições previstas no art. 25 inciso III do Estatuto e, considerando o afastamento da Prof<sup>a</sup> Ana Maria Dal Zott Mokva e a inexistência de alunos no Curso de Letras, no Câmpus de Erechim,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 1633, de 01 de julho de 2014 - Coordenação do Curso de Letras e Coordenação da Área do Conhecimento de Linguística, Letras e Artes e a Portaria 1488, de 29 de agosto de 2013 - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Luiz Mario Silveira Spinelli Reitor